



PORTARIA N.º 107/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação da professora Neide Derenzo.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.507.888-3 de 12/02/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Neide Derenzo**, RG nº 3.604.234-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Paranavaí, para conclusão do Mestrado em Promoção da Saúde – recomendado pela CAPES na UniCesumar, no período de **02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.
Paranavaí, 03 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor